

ção della, que assignou o dito Guarda môr interino, e o Porteiro, e as sobreditas testemunhas acima declaradas, e eu Jeronino Dias Paes, escrevão interino que o escrevy // O Guarda-môr interino Manoel Roiz de Araujo Belem // Jeronimo de Lima // Pedro Franco Quaresma // Jozé de Siqueira Gil // Manoel Ferreira da Silva // Manoel de Siqueira Gil // Pedro Lourenço Lima // Domingos Leme da Silva // Manoel Machado Coelho // Jozé de Camargo Leme // Salvador de Siqueira Gil // Vicente Miz' Leme // Jozé Bueno de Moraes // Antonio de Souza Brito //.

§. 3

Termo de posse e ratificação da mesma

Aos sete dias do mez de Janeiro de mil setecentos sessenta e dous annos, neste Destricto do Ribeirão chamado S. Pedro de Alcantra, e Almas, e tãobem na dos Pinhaes, e terra firme adjacente onde eu escrevão abayxo assignado fui vindo com o Alcayde da Villa de Jundiahy, Caetano Antonio Rangel, por ordem e mandado, do Doutor João de Souza Filgueiras, Ouvidor Geral, e Superintendente desta Comarca de S. Paulo, para effeito de tomar posse do dito Ribeirão, e mais Corrigos, terras, e Certão a elles adjacentes, e sendo ahi depois de apregoada a posse pelo dito Alcayde que tãobem fazia vezes de Porteiro, tomei posse do dito Ribeirão, Corrigos, terra e Certão a elles adjacentes, cavando terra, cortando Ramos, e lançando agoa para o ar, *sem que pessoa alguma contradissese, ou se opuzesse á dita posse, e em alto e intelligivel pregão se declarou a tomada* por parte da Comarca de S. Paulo, e Superintendencia *da dita Comarca* e se publicou por parte da mesma Comarca e Superintendencia em altas vozes, estava tomada tãobem sem contradição, e por (tomada) a dita posse, e ratifiquei a tomada por esta Camara desta Comarca, e Superintendencia *fiz este termo e Auto de posse que assignei* com o dito Alcayde que fazia as vezes de Porteiro, sendo presentes p.^r testemunhas *João da Cunha Franco // Jozé*

Roiz' // Jozé Xavier Cardozo // Francisco X.^{er} Borges // Lucas de Siqueira Franco, que todos assignarão, e Eu Francisco Jozé Machado e Vasconcellos, escrivão da Superintendencia que o escrevy, e assigney // Francisco Jozé Machado e Vasconcellos // Caetano Antonio Rangel // João da Cunha Franco // Jozé Rodrigues // Lucas de Siqueira Franco // Jozé X.^{er} Borges //.

§. 4

Auto de posse que por parte da Camara da Comarca de São Paulo, tomou Mathias de Carvalhaes dos novos Descubertos chamados os Macieis, Ribeiro do Pinheiro, e o Ribeirão da Conquista, na paragem chamada a Barra do Sapocahy.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil setecentos sessenta e dous annos, na paragem chamada a Barra do Sapocahy, aos Cinco dias do mez de Fevereiro do dito anno, na d.^a paragem, e Descuberto dos Macieis do Ribeiro do Pinheiro, e Conquista em que se tem achado suas mostras de Ouro, todas as ditas paragens dentro dos lemites desta Comarca de S. Paulo por se acharem para cá do Rio de Sapocahy que lhe serve de divizão com a do Rio das Mortes, ahy sendo presente Mathias de Carvalhaes, por comissão do dito Senhor Doutor Ouvidor Geral junto com hum pardo chamado Manoel dos Santos, que faz as vezes de Porteiro, mandou apregoar que tomava posse dos ditos descubertos de Ouro, e seus Continentes por parte da Comarca de S. Paulo, e que rateficava a em que estava o Certão que occupava os ditos descubertos *por se acharem insertos dentro do termo dividente da dita Comarca, que he o Rio Sapocahy e que se houvesse alguém, que tivesse jurisdição de se oppôr a dita posse* apparecesse, se sendo apregoada muitas e repetidas vezes com as ceremonias, e formalidades, e por não haver pessoa alguma que a ella se opuzesse a tomava por parte da dita Comarca, e Superintendencia, posse cortando ramos, ca-